Resolução Nº 248 de 12/11/1968

Concede licença-prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições resolve:-

Artigo único:- Fica concedida licença prêmio ao funcionário desta Legislatura, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria Sr. Nelson Bagnatoff, a partir de dia 12 de novembro de 1968, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12/11/1968

Presidente

Secretário

2º Secretário

referente ao mês de Setembro de 1.968.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Novembro de 1.968.

Presidente

Gilberto Schmeing
1º Secretário

Pedro D. Sorrea
2º Secretário

Resolução nº 250 de 20/11/1968

Autoriza contratar os serviços profissionais de advogado.

O cidadão Tufi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - É autorizada a Comissão Executiva da Câmara Municipal, a contratar os serviços profissionais de advogado, para abertura de processo nesta Comarca.

Artigo 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir o crédito especial necessário para o cumprimento da presente Resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Novembro de 1.968.

Presidente

Gilberto Schmeing
1º Secretário

Pedro D. Sorrea
2º Secretário